



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº. 2.152, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE -
CODEMA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1906/2013, que ALTERA LEI Nº. 1740, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de 18 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, composta por representantes do poder público, representantes da sociedade civil e representantes do Setor Produtivo, assim constituídos:

- MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

I – Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marxiley Lima Azevedo

Suplente: Helvécio Ermelindo Ferreira

II – Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Titular: Ângelo Mansur Martins da Costa

Suplente: Wallas José da Silva

III – Representantes da Polícia Militar:

Titular: Léssio Silva Andrade

Suplente: Nilson Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

IV – Representantes do Conselho de Patrimônio Local:

Titular: Fernanda Roselle Carrijo

Suplente: Moriá Domingues Benevides

V – Representantes da EMATER:

Titular: Vinícius Moraes Perdigão

Suplente: Jânio Martins da Silva

- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes da ACIANE:

Titular: Lairse Maria Oliveira Paiva

Suplente: Amanda Josipaula Mendes Ferreira

II – Representantes das Associações de Bairros do Município:

Titular: José Hermógenes de Campos

Suplente: Poliane Rosepaula Mendes Ferreira

III – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: João Paulo Sabino Drumond, OABMG 161.441

Suplente: Sinara Caetano, OABMG 153.234

**IV – Representantes de um Cientista, Tecnólogo, Profissional ou Pessoa de
Notório saber em assuntos relativos ao meio ambiente:**

Titular: Paulo Geraldo de Araújo

Suplente: Marcos Fabiano Rocha Grijó

- MEMBROS DO SETOR PRODUTIVO:

I – Representantes da Cenibra:

Titular: Diego Teixeira Girardelli

Suplente: Marcelo de Souza Reis

II – Representantes da Nova Era Silicon:

Titular: Vicklaynne Barroso Pacheco dos Santos

Suplente: Wesley Ramon Linhares Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 08 de junho de 2021.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 08/06/2021.